

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Instituto Philum		
EMENTA: Autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Instituto Philum, sediado na Avenida Brasil, nº 218, bairro Centro, CEP: 63.520-000, no município de Orós-CE.		
RELATOR (A): Petronio Emanuel Timbó Braga		
SPU Nº 09429520/2021	PARECER Nº 231/2022	APROVADO EM: 25/5/2022

I – RELATÓRIO

O diretor Administrativo do Instituto Philum, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, instituição de direito privado e código de Censo/Inep nº 23259310, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50 e com sede na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, bairro Centro, em Banabuiú-CE, mediante processo no Sistema de Virtualização de Processos (Viproc) nº 09429520/2021, em 27/09/2021, requer a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização de funcionamento do Polo de Educação a Distância (EaD) localizado na Avenida Brasil, nº 218, bairro Centro, em Orós-CE, CEP: 63.520-000, para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade EaD.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos ou *on-line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE, de onde se extraem as informações que se seguem para a elaboração do presente parecer.

O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Modalidade EaD, em Orós-CE.

O curso em epígrafe tem como objetivo geral formar profissionais de nível técnico competentes para atuar na área da saúde, nas atividades preventivas e curativas de enfermagem. Assim, conforme o Plano do Curso, pretende desenvolver profissionais que possam propiciar ao aluno a aquisição de competências profissionais necessárias à sua formação integral; garantir o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias à atuação na área de enfermagem; preparar o aluno para o exercício pleno da cidadania nas atividades laborais, desen-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

volvendo o senso crítico e o espírito científico, integrando-se à sociedade na busca da sua realização pessoal e promoção do bem-estar coletivo; desenvolver, individual e coletivamente, ações de planejamento, organização e de compromisso profissional diante dos paradigmas que envolvem a administração dos serviços de enfermagem em unidades de saúde pública e privada; identificar a política de saúde pública vigente, as ações de vigilância epidemiológica, as doenças transmissíveis envolvendo todas as etapas de cobertura, inclusive técnicas de mobilização de grupos; analisar e executar procedimentos e técnicas adequadas e atualizadas na assistência de enfermagem; identificar e executar procedimentos de prevenção e tratamento adequados decorrente de alterações fisiológicas, psicológicas e patológicas, avaliando os riscos de iatrogenia na realização de atendimento ambulatorial e institucional aos clientes com riscos.

Consta no Plano do Curso que a oferta está assentada na prerrogativa de que a área de saúde constitui-se em nível nacional e local como espaço crescente de ampliação dos postos de trabalho e de produção e difusão de conhecimento. Cabe ao profissional habilitado no referido curso, ao final do seu percurso de formação, realizar curativos, administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença; preparar o paciente para os procedimentos de saúde; prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos; aplicar as normas de biossegurança.

O Instituto Philum é a instituição que ofertará o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, sendo esta credenciada para oferta de cursos técnicos de nível médio na modalidade EaD em conformidade com o Parecer deste Conselho nº 487/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/01/2022, com validade até 31/12/2025. Ressalta-se que a instituição já oferta o curso em epígrafe em outros polos já autorizados e na sede da instituição.

Responde pela direção Administrativa e Pedagógica da instituição, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar; mestre em Educação e doutor em Ciências da Educação. Pela coordenação do curso e estágio responde Maria Joelle Lopes de Oliveira, bacharela em Enfermagem e em Pedagogia, com especialização em Saúde Pública e da Família e especialização em Urgência e Emergência. Danielli da Silva Mário é Secretária Escolar, com curso técnico em Secretaria Escolar.

O Plano de Curso apresentado encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 3ª edição 2016, com as resoluções deste CEE, que dispõem sobre a utilização dos recursos de EaD no Sistema Estadual de Ensino do Ceará e sobre o credenciamento de instituição de Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica, autorização e reconhecimento de seus cursos, bem como sobre a renovação do credenciamento da instituição e do reconhecimento dos cursos e dá outras providências e, ainda, sobre a regulamentação da educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do estado do Ceará, dentre outras providências.

Consta no Plano do Curso, a organização da proposta curricular através de funções, subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nos módulos/disciplinas que compõem a matriz curricular, cuja carga horária total é de 1.800 horas, organizada em 03 (três) módulos: Módulo I, com carga horária de 240 horas/aula; Módulo II, com carga horária de 580 horas/aulas; e o Módulo III, com 380 horas/aula, além do Estágio, com 600 horas, no que corresponde numa carga horária total de 1.800 horas. A organização destes módulos, com a distribuição de disciplinas técnicas e estágio, está indicada no Quadro 01.

Quadro 01 - Organização curricular distribuída entre disciplinas técnicas e estágio do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, modalidade EaD, no polo de EaD em Orós-CE.

MÓDULO I		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EaD (h/a)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (h/a)
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	120 (h/a)	120 (h/a)
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	240 (h/a)	

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

MÓDULO II		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EaD (h/a)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (h/a)
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	290 (h/a)	290 (h/a)
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	580 (h/a)	

MÓDULO III		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EaD (h/a)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (h/a)
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	190 (h/a)	190 (h/a)
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III	380 (h/a)	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	600 h/a	

Ressalta-se que o aluno é obrigado, para a definição da terminalidade ocupacional de Técnico em Enfermagem, ao cumprimento de 600 horas de Estágio Curricular, na sua totalidade, de modo presencial, mesmo princípio aplicado às horas/aula das práticas assistidas. Ressalta-se, ainda, que o referido curso será desenvolvido com 50% (cinquenta por cento) da carga horária das disciplinas de modo presencial, mediante a realização de 600 horas realizadas no Polo de Apoio e Laboratórios Técnicos e 50% (cinquenta por cento) da carga horária a distância,



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

realizada através do uso de meios tecnológicos pela rede mundial de computadores, com utilização de recursos e metodologias pertinentes a este formato.

O corpo docente é formado por 10 professores, autorizados e habilitados. A Instituição tem a previsão de ofertar 02 (duas) turmas, cada uma com 20 alunos, nos turnos noturno e diurno.

Após a conclusão da análise documental do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp), por meio da assessora Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, o pedido foi submetido a avaliação técnica da especialista da área, professora Maria Virgínia Tavares Cruz, graduada em Enfermagem e em Pedagogia; especialista em Gestão Escolar, em Gestão dos Serviços de Saúde, em Educação Continuada e a Distância e mestre em Educação. A portaria de designação pela Presidência deste CEE para proceder verificação prévia no Instituto Philum foi a de nº 277/2021, do dia 25/11/2021; e publicada no DOE em 03/12/2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto.

A visita técnica foi realizada no dia 04/12/2021, de forma remota, devido às restrições necessárias causadas pela pandemia da Covid-19 e a necessidade de adoção das medidas sanitárias recomendadas; e deu-se pela plataforma Google Meet.

Conforme relatório apresentado pela avaliadora, a avaliação da aprendizagem foi considerada excelente e os aspectos: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, orientação de estágio, coordenação do curso, secretaria escolar e condições gerais do prédio foram considerados bons.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos atendem ao perfil do egresso consoante Plano de Curso na formação profissional em EaD. Relata a avaliadora que, aliado a expertise da instituição em pauta, a equipe local do Polo de Orós/CE tem experiência na oferta de cursos em EaD há um ano, com cursos de graduação. Ressalta-se que o espaço físico do Polo de Apoio Presencial é um Campus da Uniasselvi, instituição privada de ensino superior do Estado de Santa Catarina.

Segundo a avaliadora, a cidade de Orós, onde está localizado o Polo de Apoio Presencial para o curso em pauta, conta com 04 (quatro) equipamentos de saúde na sede, e nos distritos, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Hospital Municipal, todos conveniados com o Polo.

5/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

O Plano do Curso e o Projeto Pedagógico encontra-se em consonância com os instrumentos legais e alinhados com a filosofia da EaD. A matriz curricular contempla a formação técnica, os objetivos propostos e o perfil do profissional egresso, acompanhando as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas contemporâneas.

A avaliadora sugere incluir nos componentes curriculares a oferta da disciplina de 'Introdução a EaD' por sua relevância no desenvolvimento da autonomia e organização, além de subsidiar com métodos e recursos tecnológicos adequados e um ambiente virtual de aprendizagem importantes a um aluno da EaD, além de mais recursos síncronos.

Consta no projeto do curso que haverá 01 (um) tutor para cada 10 alunos por curso, com atendimento presencial, uma vez por semana, em horário agendado pela coordenação do polo.

O corpo docente conta 10 professores bacharéis em Enfermagem, biomédicos, psicólogo e licenciados, além de um tecnólogo, todos com experiências em outras áreas e formação básica em EaD. No entanto, nenhum dos docentes tem especialização em EaD. Ressalta a avaliadora que, sendo que alguns professores atuam como tutores, é importante que as funções estejam bem definidas.

A instituição utiliza como ambiente Virtual de Aprendizagem o Moodle – *Modular Object-oriented Dynamic Learning Environment*, que disponibiliza, dentre outros recursos, vídeoaulas e apostilas. Ademais, o ambiente contempla a acessibilidade, possibilitando acesso da pessoa surda por meio do Programa VLIBRAS.

Aliado a expertise da instituição, a equipe do polo local tem experiência na oferta de curso de EaD, ressaltando que o polo conta, ainda, com uma equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância da instituição (Nead), localizado na sede do polo, em Banabuiú, CE, responsável pela produção de material, formação de professores, entre outros, além do registro da experiência da mantenedora e do coordenador do curso na oferta de cursos EaD.

O estágio é ofertado no último módulo do curso e atende aos instrumentos legais quanto a obrigatoriedade, com supervisão docente/profissional qualificada de um enfermeiro (a), que se responsabilizará pelo acompanhamento técnico pedagógico dos alunos e acontecerá nos equipamentos de saúde públicos da área de saúde municipal: Hospital, UBS, CAPS AD e CAF.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

O laboratório específico, no momento da visita técnica, encontrava-se em fase de adequação, não dispondo de bancadas. Os mobiliários foram adaptados para receber as peças. Conta com equipamentos, estrutura e recursos permanentes e de consumo para as aulas ainda em pouca quantidade para realização do curso.

O Laboratório de informática não é climatizado e contempla acessibilidade. Conta com 05 (cinco) notebooks com acesso à Internet. No entanto, as máquinas não contam com softwares que promovam acessibilidade para atender pessoas com deficiências e não foi observada pela avaliadora sinalização nas paredes e no chão (piso tátil) destinada à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.

O polo objeto deste parecer, segundo relato da avaliadora, dispõe de espaço físico adaptado para a biblioteca que não é climatizada, não tem paredes divisórias, ficando no espaço de convivência. Contempla acessibilidade e disponibiliza mesas e cadeiras para estudos em grupos, mas não tem espaço para estudo individual. O acervo físico conta com até 05 (cinco) exemplares de cada referência catalogadas. Os livros são disponibilizados em uma estante com 05 (cinco) prateleiras e, ainda, não há sistemas de empréstimos. Não foi observada pela avaliadora a sinalização nas paredes e no chão (piso tátil) destinada à acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, embora, o polo possua, no térreo, rampas e portas acessíveis.

Ademais, segundo a avaliadora, a biblioteca disponibiliza acervo bibliográfico virtual da Plataforma Digital Saraiva, além do repositório digital da Biblioteca Philum. Consta no Plano do Curso, a Biblioteca Virtual Pearson, mas não está disponível no AVA.

De um modo geral, as instalações encontram-se em boas condições de funcionamento, com ambientes limpos e boa iluminação, mobiliários aparentemente confortáveis, contemplando acessibilidade por meio de rampas, portas dos banheiros de alguns ambientes. Há, ainda 02 (duas) salas de aulas padronizadas, com capacidade para até 40 alunos, com projetor, computador e caixa de som e com ventiladores. O 1º andar conta com um auditório e salas de aulas, mas não dispõe de acessibilidade e estava em fase de conclusão da obra.

Ressalta-se o relato da avaliadora ao destacar o trabalho social da instituição ao disponibilizar bolsas de estudos para quem não pode pagar e, também, disponibilidade dos espaços do Polo de Apoio Presencial a ser autorizado, em epígrafe, para a comunidade de forma gratuita.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

No Quadro 02, está disponibilizado, de forma resumida, os aspectos avaliados e conceitos atribuídos pelo avaliador ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD do Instituto Phylum, em Orós-CE.

Quadro 02 – Aspectos avaliados e conceitos atribuídos pelo avaliador ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD, do Instituto Phylum em Orós, CE.

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO OBTIDO
Plano do Curso	B
Matriz Curricular	B
Corpo docente	B
Estágio	B
Avaliação de Aprendizagem	E
Coordenação de Curso	B
Orientação de Estágio	B
Biblioteca	R
Laboratórios: - Informática - Específicos	R
Secretaria Escolar	B
Condições gerais do Prédio	B

Legenda :E=Excelente; B=Bom; R=Regular.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15/12/2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e as resoluções deste Conselho Estadual de Educação (CEE): nº 395/2005, nº 466/2018, nº 485/2020 e nº 488/2021.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp) deste Conselho; o relatório da avaliadora designada para verificação *in loco* e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido a autorização do funcionamento do Polo de Apoio Presencial e o reconhecimento do Curso de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 231/2022

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade de Educação a Distância (EaD), em sua sede, na Avenida Brasil, nº 218, bairro Centro, em Orós-CE CEP.: 63.520-000, até 31 de dezembro de 2025.

Recomendo que, no ato da renovação de reconhecimento do curso, a instituição deverá:

- 1) constar no Plano do Curso a disciplina de 'Introdução a EaD';
- 2) disponibilizar a Biblioteca Virtual Pearson ou a sua exclusão do Plano de Curso;
- 3) elaborar o Plano de Curso em consonância ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2020, 4ª edição;
- 4) fazer um plano de melhoria dos ambientes que não contemplam climatização e acessibilidade, além de aquisição de mobiliários, como bancadas e armários para os laboratórios;
- 5) detalhar as responsabilidades da cooperação entre o Instituto Phylum e a Instituição Uniaselvi com relação ao espaço físico do Polo de Apoio Presencial para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado por unanimidade pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 25 de maio de 2022.


PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE